



ESTADO DA PARAIBA

Pela Prefeitura

## Prefeitura Municipal de Montadas

C. G. C. 08 739.351/0001-20

DECRETO Nº 305 de 02 de Dezembro de 1991.

Suplementa Dotações Orçamentárias no valor de Cr\$ 20.116.000,00 (Vinte milhões e cento e dezesseis mil cruzeiros), e dar outras providências.

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária nº 220 de 27 de Dezembro de 1990, artigo 5º e seus parágrafos, combinando com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 20.116.000,00 (Vinte milhões e cento e dezesseis mil cruzeiros), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

02 GABINETE DO PREFEITO	Cr\$ 694.000,00
03070202.02 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.	
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$ 694.000,00
03 DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO	Cr\$ 1.391.000,00
03070212.03 Manutenção das Atividades da Divisão da Administração.	
3.1.1.0 Pessoal	Cr\$ 1.391.000,00
05 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	Cr\$ 12.530.000,00
08421882.08 Manutenção das Atividades da Divisão da Educação.	
3.1.1.0 Pessoal	Cr\$ 10.100.000,00
3.1.2.0 Material de Consumo	Cr\$ 1.330.000,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$ 1.100.000,00
06 DIVISÃO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Cr\$ 2.721.000,00
13754282.09 Manutenção das Atividades da Divisão da Saúde e Assistência Social.	
3.1.2.0 Material de Consumo	Cr\$ 2.660.000,00
3.2.5.9 Outras Transferências a Pessoas	Cr\$ 61.000,00
08 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	Cr\$ 2.780.000,00
10603252.14 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Urbanos.	
3.1.1.0 Pessoal	Cr\$ 2.780.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>Cr\$ 20.116.000,00</b>

Artigo 2º - Para Fazer face as despesas decorrentes do presente DECRETO, o Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação, nos ter



ESTADO DA PARAIBA

## Prefeitura Municipal de Montadas

C. G. C. 08 739.351/0001-20

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL N° 9028

Em, 23 de 01 de 1992

Pela Prefeitura

.../...

mos da alinea III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 GABINETE DO PREFEITO	Cr\$ 1.720.000,00
03070202.02 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.	
3.1.1.0 Pessoal	Cr\$ 560.000,00
3.1.2.0 Material de Consumo	Cr\$ 1.160.000,00
03 DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO	Cr\$ 555.000,00
03070212.03 Manutenção das Atividades da Divisão da Administração.	
3.1.2.0 Material de Consumo	Cr\$ 445.000,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$ 110.000,00
04 DIVISÃO DA FAZENDA	Cr\$ 5.091.000,00
03080302.04 Manutenção das Atividades da Divisão da Fazenda.	
3.1.1.0 Pessoal	Cr\$ 130.000,00
3.1.2.0 Material de Consumo	Cr\$ 365.000,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$ 1.000.000,00
03105302.05 Contribuição Anual ao Instituto Brasileiro da Administração Municipal - IBAM.	
3.2.3.3 Contribuição Corrente	Cr\$ 71.000,00
15824922.06 Manutenção das Atividades da Previdência.	
3.2.5.3 Salário-Família	Cr\$ 1.670.000,00
15840002.07 Manutenção das Atividades do PASEP.	
3.2.8.0 Pasep	Cr\$ 1.855.000,00
05 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Cr\$ 2.935.000,00
08421882.08 Manutenção das Atividades da Divisão da Educação.	
3.1.2.0 Material de Consumo	Cr\$ 235.000,00
08421881.06 Recuperação e Reforme dos Prédios da Rede Física Escolar.	
4.1.1.0 Obras e Instalações	Cr\$ 2.500.000,00
08462281.08 Recuperação do Módulo Esportivo.	
4.1.1.0 Obras e Instalações	Cr\$ 200.000,00
06 DIVISÃO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Cr\$ 2.435.000,00
13754282.09 Manutenção das Atividades da Divisão da Saúde e Assistência Social.	
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$ 2.435.000,00
07 DIVISÃO DE OBRAS E ESTRADAS	Cr\$ 4.780.000,00
10583232.10 Manutenção das Atividades da Divisão de Obras e Estradas.	
3.1.2.0 Material de Consumo	Cr\$ 400.000,00
09512691.10 Extensão da Rede Elétrica na Zona Rural.	
4.1.1.0 Obras e Instalações	Cr\$ 3.780.000,00

.../...



ESTADO DA PARAIBA

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL N.º 9028

Em, 23 de 01 de 1992

Pela Prefeitura

## Prefeitura Municipal de Montadas

C. G. C. 08 739.351/0001-20

.../...

10583231.11 Recuperação de Imóveis de propriedade da Prefeitura.

4.1.1.0 Obras e Instalações

Cr\$ 300.000,00

16915751.12 Construção de Calçamento na Rua Custódio José da Silva.

4.1.1.0 Obras e Instalações

Cr\$ 300.000,00

## 08 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Cr\$ 2.600.000,00

10603252.14 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Urbanos.

3.1.2.0 Material de Consumo

Cr\$ 600.000,00

13764471.13 Eletrificação do Loteamento Municipal.

4.1.1.0 Obras e Instalações

Cr\$ 1.000.000,00

13764481.14 Saneamento do Loteamento Municipal.

4.1.1.0 Obras e Instalações

Cr\$ 500.000,00

15814871.15 Doação de Material para Construção e recuperação de moradias de pessoas carentes.

4.1.1.0 Obras e Instalações

Cr\$ 500.000,00

T O T A L

Cr\$ 20.116.000,00

Artigo 3º - O presente DECRETO, entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 02 de Dezembro de 1991.

*Inácio Porto*

INÁCIO PORTO

Prefeito